



GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 15.013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEMHAB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), por Transposição exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos os valores daquelas dotações.





GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 2023; 135º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Publicado no DOE – JP N° 426,
De 14 de dezembro de 2023.

Assinatura



**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA

**CADA VEZ
MELHOR**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL				
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO				
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		4.5.90	1.5.00	1.610.000,00
				SUBTOTAL	1.610.000,00
TOTAL GERAL					1.610.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90	1.5.00	805.000,00
16.451.5372.241188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	4.4.90	1.5.00	805.000,00
			SUBTOTAL	1.610.000,00
TOTAL GERAL				1.610.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos